

5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNICOS, DE LIMPEZA, DE USO DOMÉSTICO E AFINS nº 29/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

Que entre si realizam, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.493.318/0001-87, com sede na Rua Piratini, nº 139, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, portador do RG nº 2042403523 e inscrito no CPF sob o nº 647.731.670-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **MERCADO PINHALENSE LTDA**, CNPJ nº 02.111.713/0001-58 estabelecida na cidade de Pinhal - RS, na Avenida Brasil ,nº1237, neste ato representado(s) pelo Sr. Tania Inez Tres, portador do CPF nº 452.771.170-91, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si EDITAR a ATA supracitada, cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo do quantitativo dos itens abaixo descrito, acrescentando 100% do quantitativo dos itens a ata supracitada. Demonstrativo a seguir

1)

Item	Quantidade	Unid	Produto	Valor Unit.	Valor Total
236	4	un	GARRAFA TÉRMICA MIN 1.8 LITROS COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO POR PRESSÃO	R\$ 57,80	R\$ 231,20

CLÁUSULA SEGUNDA: **Altera** o valor total da Ata de R\$ 92.992,21(noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais com vinte e um centavos) passando a ser R\$ 93.223,41(noventa e três mil, duzentos e vinte e três reais com quarenta e um centavos)

Atas	Valor	Descrição
Ata	R\$ 88.846,18	
1º Termo aditivo	R\$ 89.434,21	Aditivo itens 226 e 289
2º Termo Aditivo	R\$ 90.458,21	Aditivo Quantitativo item 65
3º Termo aditivo	R\$ 92.312,21	Aditivo Quantitativo item 69
4º Termo aditivo	R\$ 92.992,21	Aditivo Quantitativo item 75
5º Termo aditivo	R\$ 93.223,41	Aditivo Quantitativo item 236

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma, justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e sem rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 04 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS
PINTO
RIBEIRO:64773167
068

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:64773167068
Dados: 2025.09.04
11:26:46 -03'00'

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CIMAU
CONTRATANTE

MERCADO PINHALENSE LTDA
CNPJ: 02.111.713/0001-58



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS